



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

**EDITAL**

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 103/81  
Lote 1 da Freguesia de Baguim do Monte

Dr. Luís Filipe Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º 3 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 10.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n° 103/81, requerido pelo proprietário do lote 1, sito na Rua Dom António Castro Meireles, freguesia de Baguim do Monte, a que respeita o processo camarário n° 13/1979/2714, pertencente a Albertina Maria Ferreira Barbosa Pereira e Maria da Conceição Ferreira Barbosa Vieira.

A alteração ao loteamento requerida por Ditte - Cosmetics and Makeup, Lda. (Processo 02/2025/2765), consiste:

- a. Eliminação de um piso, passando do total de três pisos para dois;
- b. Redução das áreas totais de construção e de implantação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 9 de abril de 2026

O Presidente da Câmara

(Luís Filipe Araújo)